

Gestão de Recursos em Organizações Sociais para as Políticas Públicas

Autor: Tarcísio Staudt¹; Anna Paula Liell² e Jucelaine Bitarello³

RESUMO

As mudanças nos contextos econômico, financeiro e social, influenciam nas esferas da Administração Pública, em nível nacional, estadual e municipal, o que demanda (re)estruturação na Gestão Pública no sentido de atender as diferenças nas desigualdades sociais. Este trabalho tem como objetivo analisar organizações sociais nos processos de gestão de políticas públicas a partir de recursos intergovernamentais vinculados e seus reflexos na eficácia da aplicação em programas sociais. O estudo apresenta dois momentos: no primeiro abordam-se teorias, de um lado sobre políticas públicas a partir de Nogueira (2005), Sposito (2005) e Souza (2006) e do outro lado organizações sociais conforme Di Prieto (2001) e Chiele (2008); no segundo momento apresentam-se programas propostos como estratégias de governo na implantação das políticas públicas pelo Ministério de Desenvolvimento Social, que permitem o acesso a estes programas e minimizam as desigualdades sociais. O trabalho analisa resultados alcançados pela Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – RS, a partir da instituição dos Centros de Referência da Assistência Social que atendem aos programas: bolsa família, erradicação do trabalho infantil, projuvem adolescente, população de rua, promoção da paz e proteção à criança e ao adolescente.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão de Recursos. Políticas Públicas. Organizações Sociais. Programas Sociais.

INTRODUÇÃO

O tema desse estudo está focado nas ações que a Prefeitura de Novo Hamburgo desenvolve em relação ao acesso a programas e projetos de qualificação como formas de combate a exclusão social e a melhoria da eficiência do serviço ofertado à comunidade concernente as normas e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS LEI N° 8742/1993). Desta forma, apresentamos a reflexão sobre como a terceirização dos serviços públicos pelo contrato de gestão pode contribuir na eficiência da aplicação dos recursos intergovernamentais vinculados. Desta forma, o objetivo foi analisar e demonstrar que a terceirização a partir do contrato de gestão influencia na eficiência da aplicação dos

1 Doutor em Ciências Sociais pela UNISINOS – RS. Mestre em Ciências Contábeis e Controladoria pela UNISINOS – RS. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade FEEVALE – RS. Experiência em organizações públicas e privadas. Professor universitário. E-mail: staudt@uol.com.br.

2 Graduada em Administração pela Universidade FEEVALE – RS. Funcionária pública concursada. Diretora da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS. E-mail: aliellstar@gmail.com.

3 Mestre em Desenvolvimento Regional pela UNISC – RS. Especialista em Administração e Estratégia Empresarial pela ULBRA – RS. Graduada em Ciências Contábeis pela UNISC – RS. Experiência em organizações públicas e privadas. Professora universitária. E - mail: jubitarello@terra.com.br

recursos. Assim, o trabalho traz a reflexão de uma alternativa para a melhoria entre resultados obtidos e recursos aplicados, a partir de delegação de atividades a terceiros, organizações que possuem o conhecimento técnico para tal. Desta forma, fica ao Poder Público o dever de controlar e fiscalizar os serviços exercidos por esses.

A metodologia do estudo foi descritiva, bibliográfica e documental, com procedimentos de um estudo de caso com abordagem quantitativa e análise qualitativa. Abordamos noções básicas sobre a Administração Pública, a Terceirização e o Contrato de Gestão, com vistas aos projetos desenvolvidos e gerenciados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município no período de janeiro a setembro de 2010.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Na questão teórica do estudo abordamos a visão sobre a administração pública, que no entendimento de Chiavenato (2006, p.2), Administrar significa “[...] a melhor maneira de agregar valor e criar riqueza dentro da sociedade”. Para Schmitt (2004, p. 30) administrar também quer dizer “[...] dirigir, governar e entender a busca de resultado útil, bem como a programação de ações e a execução das mesmas”. Neste contexto, pode-se considerar que o termo gestão é sinônimo de administração. Pois, de acordo com Bergue (2005, p. 17) “o processo (ou ciclo) administrativo resulta da interação constante de quatro elementos ou fases fundamentais, quais sejam: planejamento, organização, direção e controle”. Toda a ação de gestão, portanto está associada a um ou mais elementos do ciclo administrativo.

Partimos dessas premissas para traçarmos a reflexão sobre o estudo em dois pontos: no primeiro as políticas públicas, e no segundo as organizações sociais mediante a estratégia da proposta do contrato de gestão.

No primeiro ponto discutimos as políticas públicas associativas interativas, que na visão de Nogueira (2005, p. 129) tem “[...] forte conteúdo ideológico e comporta diferentes conceitos e definições, tipologias institucionalistas ou movimentistas, direta ou indireta, focada nas ações dedicadas a fazer parte do processo decisório ou não”, e complementa (p. 158) “as associações são instrumento democrático legítimo” para a construção de políticas públicas. De outra forma, Santos (2000) cita que a associação de pessoas é relevante à medida que delas emergem as prioridades. Já na visão de Sposito (2005, p. 141-172) as

políticas públicas partem de “pressupostos orientados para programas sociais públicos”, em que estes se constituem em “ações de algum tipo de remuneração”, entendido como “bolsa”. Sob estes aspectos é que o nosso estudo buscou a reflexão das políticas públicas no enfrentamento à “marginalidade” no horizonte do Ministério do Desenvolvimento Social.

No segundo ponto apresentamos as organizações sociais a partir da proposta do contrato de gestão como estratégica administrativa do Estado. Chiele (2008, p. 86) comenta que este “é um importante instrumento de ação do poder público, sob a forma de parceria com a iniciativa privada”. Nesse sentido, Di Pietro (2001, p. 116) cita que organizações sociais “são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, instituídas por iniciativa de particulares, para desempenhar serviços sociais não exclusivos do Estado, com incentivos e fiscalização do Poder Público [...]”. No que se refere à permissão, Di Pietro (2001, p. 118) cita que é o ato “administrativo, unilateral, discricionário e precário, gratuito e oneroso, pelo qual a Administração Pública faculta ao particular a execução de serviço público ou a utilização privativa de bem público por terceiros”. Neste contexto, a permissão seria um ato sem contrato, não havendo nenhuma restrição, podendo ser retirado deste pela Administração a qualquer tempo e sem direito algum. Assim, Chiele (2008, p. 60) comenta “[...] não gera privilégios, nem garante exclusividade”, e afirma ainda que “dependendo dos serviços, prazos, amplitude e essencialidade, a lei poderá autorizar diretamente contratos e convênios para tal finalidade”, referindo-se a serviços (atividades) específicos, amparados na Constituição Federal, inciso IX, do art. 37, determina que pode haver recrutamento para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Assim, está amparado o regime próprio para a gestão da Assistência denominado Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS – 2005, o qual defende a articulação de ações entre Saúde, Educação e parcerias com entidades e organizações sociais.

RESULTADOS E CONCLUSÃO DA PESQUISA

Em 2008 foi criado no Município o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, e também a implantação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, de baixa complexidade. Nos anos de 2009 e 2010 foi implantada a Política de Proteção Social Especializada de Média e Alta Complexidade, que é executada nos Centros de Referência

Especializada de Assistência Social – CREAS, estes serviços garantem proteção integral para as famílias e os indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, com atendimento direto e inclusive psicossocial.

Tabela 1 – Indivíduos em situação de vulnerabilidade social em Novo Hamburgo, por território, segundo faixa etária – agosto 2010

Região	Bairros	Idade 0 a 6	Idade 7 a 15	Idade 16 a 17	Idade 18 a 59	Idosos	Idoso com deficiência
TOTAL		7393	17624	3982	31284	3273	326
CRAS Primavera	Boa Saúde	419	1019	239	1821	176	13
	Petrópolis	14	35	14	84	6	0
	Primavera	171	416	101	771	101	8
	Rincão	192	440	123	871	133	6
CRAS Centro	Operário	25	103	15	152	43	0
	Guarani	63	137	44	293	74	18
	Vila Rosa	4	3	1	16	3	0
	Hamb. Velho	7	36	8	94	18	4
	Rio Branco	5	14	2	41	13	0
	Jardim Mauá	63	161	42	341	51	2
	Ideal	73	161	32	340	82	6
	Pátria Nova	10	20	2	47	15	1
	Ouro Branco	18	33	8	93	23	0
	Boa Vista	12	24	10	85	17	3
	Roselândia	339	740	187	1231	110	6
Centro	18	50	17	168	32	0	
CRAS Santo Afonso	Liberdade	202	499	89	914	102	8
	Industrial	85	243	42	392	45	4
	Santo Afonso	1523	3472	778	5878	437	59
CRAS Canudos 1 e 2	Rondônia	428	1105	239	2067	186	24
	Canudos	2286	5488	1192	9313	819	111
CRAS Kephas	São Jorge	360	914	186	1574	200	10
	São Jose	830	1787	395	3034	281	25
	Vila Diehl	15	48	10	82	28	2
	Vila Nova	58	148	37	177	173	6
Uras Lomba Grande	Lomba Grande	173	528	169	1405	105	10

Fonte: Cadastro Único de Assistência Social, agosto de 2010.

Os programas implementados são: o Bolsa Família, o ProJovem Adolescente I e II, o Piso de Alta Complexidade I (psicossocial) e II (população de rua), o Piso de Transição de Média Complexidade (pessoas deficientes), o Piso Fixo de Alta Complexidade (exploração sexual) e o programa Nossa História nosso Olhar. Conforme o Atlas de

Desenvolvimento Humanos/PNUD (IBGE 2000) o município apresenta IDH igual a 0,809 e quanto mais próximo de 1 mais desenvolvida é a região. No que tange, ao índice de desenvolvimento da família, Novo Hamburgo apresenta um índice de 0,58 (sendo este medido de 0 a 1). O indicador de vulnerabilidade apresenta índice de 0,63, acesso ao conhecimento 0,42 e acesso ao trabalho 0,29. Este último indicador permite evidenciar reflexos da crise do calçado (fator principal da economia local). Perante o SUAS, Novo Hamburgo vivencia atualmente a Gestão Plena da Política, o que significa que a cidade oferece serviço dentro das duas proteções, à básica, atuando em serviços de prevenção e a especial, atendendo situações em que os direitos já foram violados.

Contudo, o que observamos foi a reprogramação dos recursos intragovernamentais vinculados a estes programas, os quais representaram em 2010 R\$ 502.759,01 em relação a 2009, ou seja, metade do valor transferido para os cofres públicos não foram aplicados, conforme dados fornecidos pelo setor de Gestão do Fundo da Assistência Social. Portanto, este estudo a partir dos dados coletados propõe o contrato de gestão como alternativa para melhorar a eficiência financeira. Diante do estudo que identificou a burocracia como principal entrave da gestão dos recursos é possível afirmar que o contrato de gestão seja uma estratégia viável a partir do traçamento de objetivos, metas, critérios de avaliação de desempenho e análise de indicadores que devem constar no Contrato de Gestão e sua prestação de contas.

REFERÊNCIAS

- BERGUE, Sandro Trescastro. **Gestão de Pessoas em Organizações Públicas: uma abordagem orientada para Administração Pública Municipal.** Caxias do Sul, RS: Educus, 2005.
- BRASIL. **Constituição Federal 1988.**
- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Geral e Pública: teoria e questões com gabarito.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- CHIELE, Gladimir. **O que todo Prefeito precisa saber ao iniciar o mandato.** Porto Alegre: CORAG, 2008.
- Di PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Parcerias na Administração Pública: Concessão, Permissão, Franquia, Terceirização e outras formas.** 3.ed.São Paulo: Atlas, 2001.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática.** São Paulo: Cortez, 2005.
- SCHMITT, João Carlos. **O Poder Administrativo Disciplinar e o devido Processo Legal.** Porto Alegre: Imprensa Livre, 2004.
- SANTOS, Boaventura de Souza. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.